

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Mauro Sousa Costa



1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRAS E BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, 4X4 E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS ÁREAS AFETADAS PELA ENCHENTE, CONFORME REPASSE DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. **Forma Sugerida:** Dispensa Emergencial.

2.2. **Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.245 de 31 de dezembro de 2023 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Félix do Xingu, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a execução de ações emergenciais para recuperação da infraestrutura viária e apoio logístico às atividades de resposta ao desastre ocorrido no Município de São Félix do Xingu/PA, em decorrência das fortes e contínuas chuvas registradas nos primeiros meses do ano de 2025.

As intensas precipitações causaram alagamentos, rompimento de estradas vicinais, colapso de bueiros e destruição de pontes, afetando significativamente a mobilidade da população rural e o acesso a serviços essenciais. As consequências diretas incluem o isolamento de comunidades, interrupção do transporte escolar, impossibilidade de deslocamento de ambulâncias, prejuízos ao escoamento da produção agrícola e à segurança alimentar.

Diante desse cenário crítico, foi decretada **Situação de Emergência por meio do Decreto Municipal n.º 283/2025 – GPM/SFX**, devidamente reconhecida e homologada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), o que viabilizou o repasse de recursos via Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Entre as ações emergenciais previstas no plano de trabalho aprovado, destacam-se:

1. Reconstrução de ponte de madeira

Será executada a construção de ponte com estrutura adequada ao tráfego local, garantindo segurança e funcionalidade para o transporte de pessoas e mercadorias.

2. Implantação de bueiros tubulares de concreto

Substituição das estruturas danificadas ou destruídas, visando o restabelecimento da drenagem adequada e da integridade das estradas vicinais.

3. Locação de veículo tipo caminhonete 4x4, cabine dupla

A contratação de **01 (uma) caminhonete 4x4, cabine dupla, diesel (modelo S10 ou similar)** é essencial para o deslocamento de equipes técnicas e servidores responsáveis pela fiscalização, acompanhamento das obras e ações de resposta nas áreas atingidas. O terreno acidentado e as vias comprometidas exigem veículo com tração integral e capacidade off-road.



Justificativa específica:

- Garantir mobilidade em áreas de difícil acesso;
- Viabilizar visitas técnicas e vistorias;
- Apoiar a logística de atendimento às comunidades isoladas.

4. Fornecimento de combustível

O fornecimento de **combustível (diesel s10)** é indispensável para assegurar a operação contínua da caminhonete locada, bem como o abastecimento de eventuais máquinas e equipamentos utilizados nas obras emergenciais.

Justificativa específica:

- Manutenção da frota e dos serviços de campo sem interrupções;
- Atendimento ininterrupto às demandas nas áreas remotas;
- Garantia de eficácia e continuidade das ações emergenciais.

Fundamentação Legal

A contratação direta encontra respaldo legal no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a **dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública**, desde que caracterizada a urgência na resposta para salvaguardar a segurança de pessoas e bens.

Conforme §3º do mesmo artigo, a contratação será **limitada ao prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, exclusivamente para atender aos efeitos diretos da situação emergencial reconhecida.

Impacto Social

As enchentes agravaram a vulnerabilidade das populações afetadas, impedindo o acesso a serviços públicos, aumentando o risco sanitário e comprometendo a subsistência de pequenos produtores.

A resposta rápida é imprescindível para restaurar a normalidade e garantir os direitos básicos da população.

Conclusão

A contratação emergencial proposta, incluindo os serviços de engenharia e o suporte logístico com veículo apropriado e abastecido, é **essencial, urgente e legalmente amparada**. Trata-se de uma medida de caráter **necessário e inadiável**, voltada à mitigação dos danos causados pelas enchentes e à retomada das condições mínimas de vida e mobilidade da população de São Félix do Xingu/PA.



3.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação em modalidade de Compra Direta, advém do recurso oriundo do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, provocado pela Decreto nº 283, de 07 de março de 2025, que declarou emergência na zona rural e urbana do Município de São Felix do Xingu - PA, afetado por enchentes, conforme consolidação da Portaria nº 1428 de 12 de maio de 2025.

Sendo ainda um dever do Órgão Demandante prestar todo o amparo necessário e com tempo hábil no que tange o assunto acima, com isso a Lei 14.133/2021 ampara:

Lei 14.133/21

“Art. 75.

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.”

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados abaixo:

º DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	REESTABELECIMENTO BUEIRO BDTC D = 1,20 M, ESTRADA VICINAL CANAÃ 2 REGIÃO DA BELAUTO /PABELAUTO	Serviço	1

2	Estrada Vicinal barro branco ramal Região da Pombal ponte estaqueada 10 metros de comprimentos - Zona Rural do	Serviço	1
3	Estrada Vicinal barro branco ramal Região da Pombal ponte estaqueada 10 metros de comprimentos - Zona	Serviço	1
4	META - 04: Estrada Vicinal principal do distrito do sudoeste que liga o Plano Dourado ramal Região do Distrito da Sudoeste,	Serviço	1
5	META - 05: Estrada Vicinal principal do distrito do sudoeste que liga o Plano Dourado ramal Região do Distrito da Sudoeste	Serviço	1
6	META - 06: Estrada Vicinal Arapari na Região do Distrito do Lindoeste, bueiro BDTC Ø 1,20m, 9,00 metros de comprimentos	Serviço	1
7	META - 07: Estrada Vicinal Arapari na Região do Distrito da Lindoeste, bueiro BDTC Ø 1,20m, 9,00 metros de comprimentos	Serviço	1
8	02: Estrada Vicinal barro branco ramal Região da Pombal ponte estaqueada 10 metros de comprimentos - Zona Rural do	Serviço	1
9	META - 09: Estrada Vicinal do Araraquara na Região do Distrito do Nereu, ponte estaqueada 10 metros de comprimentos	Serviço	1
10	META - 10: Estrada Vicinal do Araraquara na Região do Distrito do Nereu, ponte estaqueada 10 metros de comprimentos	Serviço	1
11	META - 11: Estrada Vicinal do Zé Luís na Região do Distrito do Nereu, ponte estaqueada 10 metros de comprimentos	Serviço	1
12	META - 12: Av. Do Comercio no Distrito da Taboca, ponte estaqueada 10 metros de comprimentos	Serviço	1
13	META - 13: Estrada Vicinal Serra Verde que liga a Região do Distrito da Taboca, ponte estaqueada 10 metros de	Serviço	1
14	META - 14: LIMPEZA CANAL CORREGO CEBOZINHO ZONA URBANA.	Serviço	1
15	META - 15: VEÍCULO PARA APOIO AS METAS DE RESTABELECIMENTO NA ZONA RURAL	Serviço	1
16	LOCAÇÃO CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA. AF 11-2015	Hora	1
17	COMBUSTÍVEL S10	Litro	2.803



4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o conforme convênio firmado.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação emergencial é necessária para recompor a infraestrutura viária danificada pelas enchentes ocorridas no município, que causaram a destruição de pontes de madeira e o colapso de bueiros tubulares de concreto, interrompendo o tráfego de veículos e o acesso a serviços essenciais. A situação foi reconhecida como emergência pela Defesa Civil Municipal, com registro no S2ID, o que viabilizou o repasse de recursos federais para execução de ações de resposta e reconstrução.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Engenharia, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Município de São Felix do Xingu.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 055/2025 a seguir identificados:

NOME: MARIO DE PINHO VIANA JUNIOR.

NOME: DANILLA FERNANDA DA SILVA

NOME: KLEBER CHUVA FERREIRA

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Felix do Xingu– PA, 12 de Maio de 2025.


Mauro Sousa Costa

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC